



Edital PROEXC Nº 03/2021
EDITAL DE ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições, torna público e convida a comunidade universitária e a comunidade externa a participar **do processo eleitoral para eleição e recomposição das vagas de representações no Comitê de Extensão.**

1. DO OBJETO

1.1 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Edital PROEXC Nº 03/2021, que estabelece o processo eleitoral para eleição e recomposição das vagas de representações no Comitê de Extensão, nos termos do seu Regimento Interno (Deliberação 053/2017 COEPEA).

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DE EXTENSÃO

2.1 Compete ao Comitê de Extensão:

- a) assessorar a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura na promoção, implementação e execução da Política de Extensão da FURG, em consonância com a Política Nacional de Extensão e a Política Institucional e Filosofia da FURG;
- b) dar parecer e/ou prestar assessoria às ações de extensão que lhe forem encaminhadas;
- c) colaborar na elaboração do plano anual e plurianual da extensão;
- d) estimular o desenvolvimento das ações de extensão nas Unidades Acadêmicas de acordo com as áreas temáticas da extensão;
- e) incentivar a criação de ações de extensão que permitam o pleno desenvolvimento de programas no âmbito da Política de Extensão da FURG;
- f) estabelecer normas para as ações de extensão;
- g) avaliar e selecionar ações de extensão que concorram a editais;
- h) acompanhar as ações extensionistas.



3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos dos representantes:

- a) Das áreas de extensão, ser do quadro permanente da FURG, docentes e técnico-administrativos em educação;
- b) Dos discentes, ser estudante de graduação ou pós-graduação com matrícula ativa no período;
- c) Da vaga para a comunidade externa, não possuir vínculo acadêmico ou profissional ativo com a Instituição;
- d) Possuir experiência em ações extensionistas que deverá ser comprovada conforme item 5 deste edital;
- e) Possuir disponibilidade para comparecer às reuniões ordinárias do Comitê de Extensão que ocorrerão na terceira quarta-feira de cada mês do calendário universitário;

4. DAS VAGAS ELETIVAS

4.1 Serão preenchidas por meio de eleição:

4.1.1 Da representação por áreas da extensão:

- a) Titular da área de Comunicação;
- b) Suplente da área de Comunicação;
- c) Titular da área de Cultura;
- d) Suplente da área de Cultura;
- e) Titular da área de Direitos Humanos e Justiça;
- f) Suplente da área de Direitos Humanos e Justiça;
- g) Titular da área de Educação;
- h) Suplente da área de Educação;
- i) Titular da área de Meio Ambiente;
- j) Suplente da área de Meio Ambiente;
- k) Titular da área de Saúde;
- l) Suplente da área de Saúde;
- m) Titular da área de Tecnologia e Produção;
- n) Suplente da área de Tecnologia e Produção;
- o) Titular da área de Trabalho;
- p) Suplente da área de Trabalho;

4.1.2 Do representante Discente da Graduação:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE EXTENSÃO

Av. Itália, Km 8 - Bairro Carreiros - Rio Grande - RS - CEP: 96.203-900
E-mail: diex@furg.br

- a) Titular;
- b) Suplente;

4.1.3 Do representante Discente da Pós-graduação:

- a) Titular;
- b) Suplente;

4.1.4 Do representante da Comunidade externa:

- a) Titular;
- b) Suplente.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos representantes de área e acadêmicos deverão proceder sua inscrição no sistema de inscrições da FURG (<https://sinsc.furg.br/>), por meio do preenchimento de ficha de inscrição e deverão informar do link para o seu Currículo Lattes no espaço destinado;

5.2 Os candidatos para representação da comunidade externa deverão proceder o preenchimento da ficha de inscrição no sistema de inscrições da FURG (<https://sinsc.furg.br/>) e deverão anexar uma Carta de Intenções que relacione suas experiências com a extensão universitária da FURG e/ou outras instituições;

5.3 Após o recebimento das inscrições e a verificação da conformidade dos requisitos descritos no item 3, será divulgada a lista dos candidatos homologados;

5.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DAS ELEIÇÕES

6.1 As eleições serão realizadas de modo online, na página do SIC – Sistema Informatizado de Consultas da FURG por meio do endereço <http://www.consultas.furg.br>, conforme cronograma do item 8, por meio do SIAPE/matricula e senha (a mesma utilizada para acessar os serviços



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE EXTENSÃO

Av. Itália, Km 8 - Bairro Carreiros - Rio Grande - RS - CEP: 96.203-900

E-mail: diex@furg.br

disponibilizados pelo CGTI no site da FURG), ou por meio de CPF, para eleitores externos;

6.2 O votante poderá escolher uma pessoa para cada vaga de representação (áreas de extensão, representante da graduação, da pós-graduação e da comunidade externa);

6.2.1 São considerados aptos para votar para os representantes de área de extensão, os três segmentos da comunidade universitária (discentes de graduação e pós-graduação, técnicos e docentes);

6.2.2 A votação para representante da comunidade externa da FURG será aberta para a comunidade universitária e para a comunidade em geral, neste caso o votante será reconhecido através de seu número de CPF podendo votar uma única vez;

6.2.3 Poderão votar para os representantes da graduação e da pós-graduação, os três segmentos da comunidade universitária (discentes de graduação e pós-graduação, técnicos e docentes);

6.3 A apuração será realizada automaticamente pelo sistema, os resultados serão divulgados conforme os prazos determinados no item 8 deste edital;

6.4 Serão declarados eleitos como representantes os candidatos mais votados de cada uma das vagas, e como suplentes, os segundos mais votados.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

7.2 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser requisitados à Diretoria de Extensão pelo e-mail diex@furg.br.

8. DO CRONOGRAMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE EXTENSÃO

Av. Itália, Km 8 - Bairro Carreiros - Rio Grande - RS - CEP: 96.203-900
E-mail: diex@furg.br

Divulgação do Edital de Recomposição do Comitê de Extensão	16 de julho de 2021
Inscrição de candidatos	De 22 de julho a 09 de agosto 2021
Homologação das inscrições	11 de agosto de 2021
Período para recursos referentes às inscrições	Até 12 de agosto de 2021
Lista final de candidatos homologados	16 de agosto de 2021
Período de votação	De 18 a 27 de agosto de 2021
Divulgação do resultado final das eleições	31 de agosto de 2021
Reunião de Recomposição do Comitê de Extensão	15 de setembro de 2021

Rio Grande, 15 de julho de 2021.

André Lemes da Silva
Pró-Reitor de Extensão e Cultura da FURG em exercício
(a via original encontra-se assinada)